ATA DA 229ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 18 DE MARÇO DE 2019. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09h16min, sob a presidência do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se na Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem**: Eliza Maria Rezende Dázio e Sueli Leiko Takamatsu Goyatá; **Representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**: Fábio Antônio Colombo; **Representantes da Faculdade de Medicina**: Roberto Conde Santos e Maria Angelica Maia Gaiotto; **Representantes da Faculdade de Nutrição**: Tábatta Renata Pereira de Brito e Olga Luisa Tavano; **Representantes da Faculdade de Odontologia**: Marcelo Taveira Barbosa; **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas**: Marcos José Marques, Silvia Graciela Ruginsk Leitão e Luiz Cosme Cotta Malaquias; **Representantes do Instituto de Ciências da Motricidade**: Adriano Prado Simão; **Representantes do Instituto de Ciências da Natureza**: Sandra de Castro de Azevedo; **Representantes do Instituto de Ciências Exatas**: Andréa Cardoso, Luiz Eduardo da Silva e Ihosvany Camps Rodriguez; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras**: Helena Maria dos Santos Felício, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela de Andrade Rufato e Raphael Nunes Nicoletti Sebrian; **Representantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**: Ana Carolina Guerra, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Adriano Antônio Nuintin; **Representantes do Instituto de Química**: Keila Bossolani Kiill e Eduardo Tonon de Almeida; **Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação**: Augusto Carlos Marchetti (TAE), Daniela de Cássia Pereira (TAE), Danilo de Abreu e Silva (TAE), Guilherme Junio Neri Dal Ava (TAE), Rafael Luiz Santos Pereira (TAE) e Marco Aurélio Sanches (TAE); **Representantes dos Discentes**: Fernando Vitor Vieira (acad. Pós-Graduação) e Luize Batista Campos (acad.). As conselheiras Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Marina Lara de Carli Dias e Letícia Lima Milani Rodrigues justificaram suas ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente em Exercício, Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, dá início à 219ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, justificando a necessidade de convocação da reunião extraordinária. Exposto os motivos, referente à aprovação *ad referendum* de abertura de

concurso público durante o período de recesso deste conselho e da análise de outras matérias de interesse da instituição, é colocado em votação a realização de reunião extraordinária. Após isso abre para manifestações. A representante dos TAEs Daniela de Cássia Pereira pede a palavra e manifesta preocupação quanto ao noticiário referente a concursos públicos e solicita regime de urgência na tramitação de concursos, principalmente àqueles relacionados aos cargos para técnicos-administrativos em educação. Não havendo mais quem queira se manifestar o assunto é colocado em votação. Aprovado por unanimidade a apresentação da justificativa e a realização da reunião extraordinária. Não havendo nenhum assunto junto ao Expediente, se passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir: **b) Processo Nº 23087.002808/2019-32** – **Abertura de concurso público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação**: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão e votação. Aprovado pelos membros do Conselho com duas abstenções. **c) Processo Nº 23087.000367/2019-34 - Concurso Público para o preenchimento de quatro vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Letras. - Aprovado *ad referendum*:** Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. O conselheiro Camps solicita a palavra e questiona sobre origem das vagas. O Prof. Alessandro Pereira responde ao questionamento afirmando que duas das vagas são fruto de pactuação anterior entre a UNIFAL-MG e o Secretário de Educação Superior do MEC, tendo em o processo de internacionalização com a criação do curso de Letras – Línguas Estrangeiras. As outras duas vagas são oriundas do banco de professor equivalente da instituição, conforme ficou decidido na última reunião do Conselho em que foi aprovada a criação do curso de Letras – Línguas Estrangeiras. O conselheiro Eduardo Tonon solicita a palavra e questiona se o processo em questão foi analisado pela CPPD. A Presidência da mesa responde a argumentação afirmando que o assunto foi sim analisado pela CPPD, conforme consta nos autos do processo. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **d) Processo Nº 23087.00809/2019-42** – **Concurso Público para o cargo de professor do magistério superior, área de Clínica Cirúrgica. - Aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo

colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho com uma abstenção. **e) Processo Nº 23087.001252/2019-67 – Concurso Público para o cargo de professor do magistério superior, na área de Clínica Médica - Endocrinologia. - Aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **f) Processo Nº 23087.001427/2019-36 – Concurso Público para o cargo de professor do magistério superior, área de Pediatria. - Aprovado *ad referendum:*** Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **g) Processo Nº 23087.000886/2019-01 – Concurso Público para o cargo de professor do magistério superior, área de Medicina de Família e Comunidade**. - **Aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **h) Processo** Nº 23087.002012/2019-80 - **Concurso Público para vaga de professor de magistério superior para área de Patologia e Medicina Legal. - Aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **i)** Processo Nº 23087.013158/2018-70 - **Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital n° 108/2018 - vaga B. - Aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **j) Processo Nº 23087.001201/2019-35 - Concurso Público para vaga de professor de magistério superior para área de Biologia Molecular**. - **Aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **k) Processo Nº 23087.002708/2019-14 – X Encuentro de Redes de Educación Superior y Consejos de Rectores de América Latina y el Caribe – Afastamento professor Sandro Cerveira – aprovado *ad***

referendum: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **l) Processo Nº 23087.009293/2018-11 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior – Edital nº 104/2018** – **aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. **m) Processo Nº 23087.013142/2018-67** – **Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 108/2018 – Vaga A – aprovado *ad referendum***: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o processo colocado em votação, sendo referendado pelos membros do conselho. Neste momento o conselheiro Marco Aurélio Sanches solicita a palavra e questiona a conselheira e membro do DCE, Luize Batista Campos, sobre uma possível permuta do atual prédio do DCE para com a Prefeitura Municipal de Alfenas. A presidência da mesa sugere que este assunto seja retomado após a finalização da pauta ainda a ser analisada. **n) Processo Nº 23087.007290/2018-42 – Prorrogação de prazo – Matriz de Pontuação das Unidades Acadêmicas – aprovado *ad referendum*:** Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa, com a justificativa da necessidade de aprovação ad referendum da extensão do prazo para análise do documento pelas unidades acadêmicas, o assunto é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, o processo é colocado em votação, sendo referendada pelos membros do conselho, com um voto contrário, a aprovação de prorrogação de prazo para análise do documento pelas unidades acadêmicas. **o) Processo Nº 23087.001964/2019-86 – Sugestão para alteração do período de mandato – Escola de Enfermagem**: Após a apresentação do processo pela Presidência da mesa o assunto é colocado em discussão. A conselheira Eliza Dázio pede a palavra e esclarece aos membros do Consuni que se trata de alterações pontuais, referentes ao tempo de mandato da Escola de Enfermagem. O Prof. Camps pede a palavra e questiona a forma de encaminhamento do processo. Após ampla discussão o processo é colocado em votação, sendo aprovado pelos membros do Consuni. Finalizado os itens de pauta a presidência da mesa coloca em discussão a solicitação feita pelo conselheiro

Marco Aurélio Sanches, referente a uma possível permuta do atual prédio do DCE para a Prefeitura Municipal de Alfenas. Neste momento a palavra é passada a conselheira, e representante do DCE, Luize Batista Campos, para suas considerações a respeito do questionamento do conselheiro Marcos Aurélio Sanches. A conselheira Luize Batista informa aos membros do Consuni que atualmente a sede do DCE encontra-se praticamente abandonada e com uma série de problemas de cunho jurídico. Informou ainda que o DCE iniciou uma série de tratativas com a Prefeitura Municipal de Alfenas, tendo em vista que o prédio ocupa uma importante área do centro da cidade, visando um processo de revitalização daquela área. Porém, não houve consenso entre as partes e, portanto, atualmente não existe nada de concreto entre o DCE e a Prefeitura Municipal de Alfenas. Frisa ainda que o DCE não tem condições de arcar sozinho com as despesas referentes a uma reforma e a manutenção do imóvel, uma vez que não conta com nenhum tipo de receita. Afirma também que houve conversas com a Reitoria da UNIFAL-MG, porém não existe nada de concreto também. A Profa. Helena pede a palavra e questiona sobre a possibilidade de transformar a antiga sede do DCE em estacionamento. A conselheira Luize afirma que o prédio realmente não tem mais condições de ser utilizado, e que o projeto de um estacionamento pode ser uma das opções. Questionada pelo Prof. Alessandro Pereira sobre quais os próximos passos, a representante do DCE afirma que em conversas com a Reitoria ficou decidido que um engenheiro da instituição irá realizar uma visita técnica para verificar as reais condições do prédio e estudar o que pode ser feito no prédio e no terreno que conta com cerca de 800 m² de área. O Prof. Camps pede a palavra e afirma que é uma situação muito preocupante a questão do prédio do DCE, uma vez que a universidade hoje em dia tem muitos problemas relacionados com questão do espaço e que, neste sentido, a Reitoria deveria fazer todo o esforço possível para não perder este espaço. O conselheiro Eduardo Tonon pede a palavra e pondera que o prédio pertence aos estudantes e, nesse sentido, acredita inclusive haver impedimentos legais para que a UNIFAL-MG possa realizar qualquer tipo de intervenção no mesmo. O Prof. Alessandro Pereira solicita a palavra e afirma que a Reitoria está atenta a toda a situação do prédio do DCE, inclusive aberta para o estabelecimento de uma parceria para a revitalização do local. Antes de finalizar a reunião o Conselheiro Marco Aurélio Sanches solicita a palavra por uma questão de ordem. Segundo o conselheiro tem havido uma série

de questionamento com relação a planos de evacuação de prédio, brigadas, etc. Afirma o conselheiro que foi constatado que o problema tem origem no projeto do PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico, que desde o ano de 2014 encontra-se parado na Proplan. Nesse sentido solicita a Reitoria empenho para agilizar a tramitação do referido projeto referente ao PSCIP - Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico. A reunião encerrou-se às 10h30min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente)

TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)